

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA PROPOSTA

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA PROPOSTA E LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

PROCESSO SEI: 6024.2024/0002526-0

SAS - GUAIANASES

EDITAL nº: 043/SMADS/2024

CAPACIDADE: 60 VAGAS

TIPOLOGIA: Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos duas propostas, conforme listagem a seguir, concluimos pelo seguinte resultado:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	16.651.882/0001-95	Instituto Social Dalva Rangel	Satisfatório
2	05.919.155/0001-40	Associação Cultural Nossa Senhora	Insatisfatório

Considerando que a análise da(s) proposta(s) resultou em uma única com grau SATISFATÓRIO de adequação, fica a mesma considerada apta para celebrar a parceria neste estágio do certame.

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
1ª	1	16.651.882/0001-95	Instituto Social Dalva Rangel
2º	0	05.919.155/0001-40	Associação Cultural Nossa Senhora

Instituto Social Dalva Rangel: Grau satisfatório de adequação. O Plano de Trabalho está em conformidade com a legislação em vigor, as normas da SMADS pertinentes à tipificação, e os custos totais dos serviços socioassistenciais, ainda que contenha falhas formais, porém não compromete as metas, resultados e custos do serviço. A Previsão de Receitas e Despesas, bem como o cronograma de desembolso estão de acordo com o exigido pelo Edital. A proposta contempla as descrições dos meios utilizados para a fiscalização da execução da parceria. Descreve os procedimentos utilizados para a avaliação da execução física e financeira, estando apta a formalizar a parceria com SMADS. A proponente classificada solicitou verba de Implantação no valor de R\$ 5.000,00.

O repasse mensal terá o valor de R\$ 54.676,30 (OSC sem isenção da cota patronal).

Associação Cultural Nossa Senhora: Grau insatisfatório. A referida OSC apresentou plano de trabalho que não atende ao proposto no edital, pois, no item 6.9.2 ao especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas, nas atribuições do profissional Orientador Socioeducativo, a OSC descreveu atribuições de tipologia de Centro de Acolhida, contrariando o previsto na portaria 46/SMADS/2010 no que se refere a tipologia do serviço, sendo o objeto do certame.

Fica aberto o prazo para recurso, ao presente Parecer Técnico Conclusivo, conforme disposições do Edital 043/SMADS/2024.

Comissão de Seleção:

Titular Presidente - Natalia dos Santos - RF 883.357-5

Titular – Evaristo Pereira de Souza Filho- RF: 911.878-1

Titular – Ariane Cristina da Silva- RF: 911.894-2


Natalia dos Santos
Assistente Social
CRESS: 47.130/RF: 8833575


Ariane Cristina da Silva
Assistente Social
CRESS 56092


Evaristo Pereira de Souza Filho
Assistente Social
CRESS 56088

São Paulo, 15 de maio de 2024.